Brasília, 25 de agosto de 2025

Ao Senado Federal
A Sua Excelência Senhor Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Ref.: Ofício de solicitação de aprovação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.628/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As organizações signatárias deste ofício vêm respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a adoção de medidas que possibilitem a aprovação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.628/2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Trata-se de uma proposta de elevada robustez técnica, fruto de um processo de construção participativo que reuniu parlamentares, especialistas, empresas, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, assegurando um texto equilibrado e consistente. O Projeto de Lei nº 2.628/2022 teve origem no Senado Federal, onde foi amplamente debatido e aprovado por unanimidade nas três comissões em que tramitou. Em seguida, foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde também recebeu análise aprofundada, com a realização de três audiências públicas na Comissão de Comunicação (CCOM) e a apresentação de dezenas de emendas. Após esse processo, o texto foi aprovado em Plenário, em turno único, resultando no autógrafo que agora retorna a esta Casa Legislativa para apreciação final.

Por sua abrangência, solidez e legitimidade, o PL 2.628/2022 representa a iniciativa mais madura e alinhada às necessidades de proteção da infância e adolescência frente aos desafios do ambiente digital. Sua aprovação final, em caráter urgente, é a resposta esperada pela sociedade brasileira e consolidará um marco de referência para políticas públicas e responsabilidades no espaço online, em consonância com o compromisso do Congresso Nacional de garantir a proteção integral desse público.

Esta solicitação está acompanhada de uma carta de apoio[1] subscrita por mais de 300 organizações, especialistas e representantes da sociedade civil, e também respaldada por milhares de famílias brasileiras, que reconhecem a urgência da matéria. Trata-se,

[1] Carta de Apoio à Aprovação do Projeto de Lei n.° 2.628/2022 no Senado Federal, disponível em: https://bit.ly/cartapl262822

assim, de uma demanda legitimada por ampla mobilização social, reafirmando a importância e a prioridade de sua imediata apreciação.

As organizações signatárias, nesse sentido, colocam-se à disposição para dialogar diretamente com a Presidência desta Casa, caso Vossa Excelência entenda necessário, sobre os próximos passos relativos à matéria.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Agenda 227

ANDI Comunicação e Direitos

Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (ABRAMINJ)

Childhood Brasil

Coalizão Direitos na Rede

Comissão Arns

Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil

Data Privacy Brasil

Family Talks

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Instituto Alana

Instituto de Referência em Internet e Sociedade – IRIS

Instituto Liberta

Movimento Desconecta

Plan International

Vara da Infância do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Visão Mundial Brasil

Documento assinado digitalmente
gov.br
LIGIA DE MORAIS OLIVEIRA
Data: 26/08/2025 16:37:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br